

ANEXO II

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Descrição
12/12/2024	Publicação do Regimento e Cronograma para as escolas com menos de 70 estudantes bem como nas Unidades Escolares que não apresentaram chapa diretiva ou, embora apresentada, foram desclassificadas no processo seletivo regulamentado pelo Decreto nº 12.232/2024.	Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares: Publicação do Regimento e Cronograma para o processo de indicação e designação, conforme Art. 25 da Lei nº 9738 de 27 de agosto de 2024.
13/12/2024 a 17/12/2024	Formalização da Equipe Diretiva com entrega da documentação necessária Etapa I	CHAPA DIRETIVA Período para formalização da Equipe Diretiva e entrega da documentação necessária, mediante protocolo na Secretaria de Educação ou em envelope lacrado, endereçada à Comissão de Seleção. Documentação: Art. 5º do Regimento (Anexo I)
18/12/2024	Análise da documentação referente a Etapa I	A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares, analisará os requisitos dos candidatos conforme o Art. 6º do Regimento (Anexo I)
19/12/2024	Divulgação preliminar das chapas habilitadas - Edital de Habilitação Preliminar	Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares, Divulgação preliminar das

		chapas que atenderam aos requisitos.
19/12/2024 à 20/12/2024	Correção da documentação (caso seja necessário)	CHAPA DIRETIVA Conforme disposto no Art. 7º do Regimento (Anexo I)
23/12/2024	Divulgação definitiva das chapas habilitadas - Edital de Habilitação Definitivo	Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares, Divulgação definitiva das chapas que atenderam aos requisitos, após a correção.
23/12/2024 à 27/12/2024	Prazo de indicação pelo Secretário de Educação	Concluído o processo de análise da documentação, a Comissão Eleitoral repassará os nomes dos habilitados para o Secretário Municipal de Educação. E caso haja ausência de candidatos em alguma unidade de ensino. Será indicado pelo mesmo, Art. 8º do Regimento (Anexo I)
30/12/2024	Homologação Final	Edital - Publicação no DO
02/01/2025	Designação e Início do exercício da nova equipe diretiva	Designação da chapa diretiva através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo conforme Art. 10º do Regimento (Anexo I)